



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO**

EDITAL E REGULAMENTO Nº 003/2011

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO E O DIRETOR DO CAMPUS CATALÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, considerando a Lei Municipal nº 2.733 de 06 de abril de 2010 modificada pela Lei Municipal n.º 2.792 de 30 de dezembro de 2010, fazem saber aos interessados que encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto observando a seguinte disposição, normas e condições:

1. DAS VAGAS

1.1 ÁREA: Língua Portuguesa e Ensino

FORMAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura Plena em Letras e/ou Linguística

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas

LOCAL DE TRABALHO: Departamento de Letras do Campus Catalão/UFG

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 PERÍODO: de 16 a 23/05/2011

2.2 LOCAL: Secretaria Administrativa do Campus de Catalão, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 – Setor Universitário – Catalão GO, Fone (64) 3441-5300 e (64) 3441-5303.

2.3. HORÁRIO: das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h

2.4. TAXA DE INSCRIÇÃO: Isenta

2.5. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- (a) Uma foto 3X4 recente;
- (b) Cópia do documento de identidade, CPF, Prova de quitação com o serviço militar e título eleitoral com comprovante de votação;
- (c) Curriculum na plataforma Lattes (títulos devidamente comprovados);
- (d) Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso, reconhecido pelo MEC, na área do Concurso e comprovação de experiência para área de Letras;
- (e) Requerimento em formulário próprio (**Anexo I**);

(f) Termo de compromisso assinado pelo candidato de concordância às normas do Processo Seletivo (**Anexo II**).

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação, em caráter temporário, de que trata este Edital, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO e serão colocados à disposição do Campus Catalão/UFG.

3.2 Os contratos terão vigência até o dia **31/12/2011**

3.3 Carga horária/Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

3.4 Remuneração Mensal R\$1.681,05 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e cinco centavos)

3.5 No ato da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos exigidos pela Prefeitura Municipal de Catalão:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) 01 foto 3x4;
- d) laudo médico de aptidão para o serviço público;
- e) comprovante de escolaridade (habilitação profissional exigida, em conformidade com a descrição feita no item 1);
- f) título eleitoral;
- g) comprovante de quitação eleitoral;
- h) certidão de reservista;
- i) certidão de casamento ou nascimento;
- j) certidão expedida pelo Cartório de não condenação criminal e nem estar incurso em ação penal contra o patrimônio ou a administração pública; e
- l) comprovante de endereço.

3.5.1 Todos os documentos devem ser autenticados exceto laudo médico, **que deverá ser o original.**

3.6 No ato da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar os documentos exigidos pela Prefeitura Municipal de Catalão. O não cumprimento deste item implicará na contratação do candidato aprovado subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

3.7 A cessação do contrato de prestação de serviços, antes do prazo previsto, poderá ocorrer:

- a) a pedido do contratado;
- b) por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;
- c) na hipótese de insuficiência de desempenho das atividades propostas;
- d) quando o contratado incorrer em falta disciplinar.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A Seleção será realizada por uma Banca Examinadora, composta por professores da Universidade Federal de Goiás – Campus Catalão, nomeada pelo Diretor do Campus;

4.2 O Processo Seletivo constará apenas de prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). O Curriculum Latles será utilizado para efeito de desempate na prova didática, caso necessário.

4.3 Serão considerados aprovados e classificados todos os candidatos na modalidade do item 4.2, dentro do número de vagas existentes para o cargo constante do edital, sendo que *os demais aprovados serão considerados como reserva técnica, podendo ser chamados caso haja desistência ou surja novas vagas.*

4.4 Os candidatos deverão estar no local de realização da prova com antecedência de 30 minutos, para a realização do sorteio da ordem de apresentação. Os candidatos deverão entregar, no início de sua apresentação um plano de aula, referente ao ponto sorteado, em três vias.

4.5 Ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiências físicas, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desprezadas as frações, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do cargo pretendido, ficando ressalvado que na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes físicos, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória;

4.6 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado e este for superior a 0,5 (cinco décimos), deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente;

4.7 Havendo aprovação de candidatos inscritos como portadores de deficiência física, o resultado final do processo seletivo será composto de duas listas, contendo, na primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos;

4.8 Caberá a Perícia Médica indicar a espécie e o grau e/ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de classificação internacional de doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

5. DOS PONTOS

A lista de pontos sobre o conteúdo exigido para a prova é:

5.1 Área: Língua Portuguesa e Ensino

1. Concepções de Gramática e Ensino de Língua Materna.
2. Critérios de textualidade.
3. Contribuições da Linguística para o Ensino de Língua Portuguesa.
4. A Língua nas modalidades oral e escrita.
5. Norma Linguística e Ensino de Língua.
6. Coesão e coerência textuais.
7. Leitura e produção de textos acadêmicos.
8. Gêneros textuais e ensino.
9. Funções da linguagem.
10. Concepções de linguagem e ensino.

6. DO CRONOGRAMA

Área	Data	Horário	Atividade	Local
Língua Portuguesa e Ensino	24/05/11	9h	Sorteio do Ponto da Prova Didática	LALEFIL, Sala 3, bloco E
	25/05/11	9h	Sorteio da Ordem de Apresentação	LALEFIL, Sala 3, bloco E
	25/05/11	9h30min	Início da Prova Didática	LALEFIL, Sala 3, bloco E

7. DA VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade até 31/12/2011, a contar da homologação dos resultados.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A ata com o resultado final da seleção será divulgada em até 24 horas após o encerramento das provas didáticas na sala da coordenação dos respectivos Departamentos/Cursos e no site www.catalao.ufg.br.

8.2 Na ata final, os nomes dos aprovados no respectivo processo seletivo serão apresentados em ordem decrescente das notas obtidas

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nas 48 (quarenta e oito horas) horas que se seguirem a proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à banca examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho competente para apreciação.

Catalão, 16 de maio de 2011.

Velomar Gonçalves Rios
Prefeito Municipal

Prof. Dr. Manoel Rodrigues Chaves
Diretor do Campus Catalão/UFG

(ANEXO I)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO

Nº DE INSCRIÇÃO

Cartão de Identificação
Seleção de Professores

Área

Candidato

Nome por extenso

Assinatura do Candidato

Encarregado das inscrições

...

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO

Nº DE INSCRIÇÃO

FOTO 3/4

Cartão de Identificação
Seleção de Professores

Área

Candidato

(nome legível)

Residência

Bairro

Cidade

Estado

Telefone

cel

Cidade onde nasceu

Estado

Data de nascimento

___/___/___

Sexo

Estado civil

Nome do pai

Nome da mãe

Cart. de Identidade nº

Órgão Expedidor

CPF Nº

Título de Eleitor nº

Zona:

Secção

Reservista nº

Categoria

E-mail

Ao fazer este pedido de inscrição, assumo integral responsabilidade pelas declarações aqui feitas e declaro ter conhecimento dos termos do presente Edital de Concurso Público.

Data:

Assinatura:

Observações:

(ANEXO II)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ candidato(a) a Professor Substituto, área
de _____ para o curso de
_____ do Campus Catalão da UFG, declaro para os devidos
fins, que estou ciente e concordo com todas as normas e critérios definidos para o Processo Seletivo
Público – Edital _____ da Prefeitura Municipal de Catalão.

Catalão, ____/____/____.

Assinatura do candidato